

LEI Nº 1891, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA CRISTINA TAVARES - ACCT, LOCALIZADA
EM PONTE DOS CARVALHOS DO MUNICÍPIO DO
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DECRETA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTINA TAVARES - ACCT, com sede à rua "D", integrante do Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 29 de fevereiro de 2000.

ELIAS GOMES DA SILVA
Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/02/2018

